

RESOLUÇÃO 20/2011

“ **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

Aprova, nos termos da alínea “b”, do inciso I do Art. 39 e do inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2012.”

Processo CD-12/2011.

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VIII, do Art. 76, do Regulamento Geral,

RESOLVE

- 1) **REJEITAR** proposta de alteração formulada por Conselheiro.
- 2) **REJEITAR** proposta formulada por Conselheiro, no sentido de incluir, no Plano de Ação, as ações ligadas ao Orçamento de Custeio relacionadas na página 4 da correspondência da Diretoria nº DI.695/2011, de 14/11/2011.
- 3) **APROVAR** a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2012, no valor global das receitas de R\$156.997.284,00, abrangendo: Orçamento de Custeio: R\$108.201.664,00, Orçamento de Restaurante: R\$24.010.866,00 e Orçamento de Investimento: R\$24.784.754,00; mais o valor disponível para utilização na Lei de Incentivo ao Esporte, no montante de R\$4.462.209,00.

603ª Reunião Ordinária,
Sala das Sessões, 28 de novembro de 2011.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Eduardo Ribas Oliveira Machado
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo